

Nesta Edição:

- CAE rejeita alteração na taxa de correção do FGTS
- Compensação de créditos tributários é aprovada na CAE

Alteração da correção da FGTS é rejeitada na CAE

A Comissão de Assuntos Econômicos aprovou na tarde de hoje o parecer da relatora, senadora Marta Suplicy (PT/SP), contrário ao PLS 193/2008, que altera o indexador da correção dos valores do FGTS.

O projeto adota o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE, em substituição à Taxa Referencial (TR), como indexador para correção monetária do valor dos depósitos efetuados em conta vinculada do FGTS e para os casos em que o empregador não efetuar o referido depósito.

A rejeição da matéria é salutar. A medida reduz a competitividade do FGTS como fonte determinante para realizações sociais nas áreas de habitação popular, saneamento e infra-estrutura urbana, elevando de imediato as taxas de juros praticadas no segmento habitacional. Além disso, causa descasamento entre seu passivo (contas vinculadas) e seus ativos (créditos concedidos e investimentos realizados).

A alteração representaria, na hipótese de despedida sem justa causa, um acréscimo significativo no montante a ser fixado da multa de 50% (40% + 10% LC 110/01) sobre os depósitos do FGTS, atualizado monetariamente e acrescido dos juros. O aumento considerável do valor da multa representa desestímulo concreto à contratação formal, em detrimento dos interesses do empresariado de todos os setores da economia e do próprio trabalhador.

O projeto será arquivado.

CAE aprova compensação de débitos tributários

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado em caráter terminativo aprovou o parecer do relator, senador Francisco Dornelles (PP/RJ), ao projeto de lei do Senado – PLS - que autoriza a compensação de débitos tributários administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRFB.

O parecer do senador Dornelles, pela rejeição do PLS 699 de 2007 (que permite a compensação de créditos e débitos de *contribuições previdenciárias* com créditos de tributos administrados pela SRFB) e aprovação do PLS 492/2007 (possibilita ao contribuinte compensar débitos próprios relativos a *quaisquer tributos e contribuições administrados pela SRFB*), foi aprovado à unanimidade pela CAE.

De acordo com o parecer “a mudança legislativa diminui a burocracia, torna o sistema mais lógico, justo e isonômico, além de não acarretar perda de receita às contas públicas ou à organização da Seguridade Social”. Ao final, apenas propôs emenda para que o prazo de vigência da lei seja de 180 dias após a publicação no Diário Oficial, justificando

painel

■ Previdência do Servidor Público

De acordo com o líder do governo, deputado Cândido Vaccarezza (PT/SP), a bancada vai decidir amanhã se faz um acordo com PSDB e adia a votação do fundo de previdência complementar do servidor público (Funpresp - PL 1992/07) para 28 de fevereiro ou se vai iniciar a votação da proposta nesta quarta-feira (8).

■ Agenda desta quarta-feira

Nesta quarta-feira, os líderes também vão definir o restante das votações da semana. Para ACM Neto (DEM/BA), uma das propostas é votar o segundo turno da PEC que garante proventos integrais para aposentados por invalidez (PEC 270/08) e tentar avançar nas medidas provisórias que trancam a pauta.

a necessidade de a SRFB tomar providências administrativas para possibilitar a compensação ora autorizada.

O projeto aprovado (PLS 492/2007) compôs a Agenda da Indústria de 2009 e significa um avanço para a indústria e para o país como um todo, pois desburocratiza o sistema fiscal e faz justiça ao contribuinte.

Por ser terminativo na CAE o projeto seguirá para a Câmara dos Deputados, salvo apresentação de recurso para apreciação em Plenário.